



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 4.804, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

"Regulamenta a Lei nº 3.500, de 05 de fevereiro de 2018, que denomina o logradouro público inominado como Viela Zé Gordo"

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Lei nº 3.500, de 05 de fevereiro de 2018, denominou o logradouro público inominado, localizado na Estrada do Guatambu, no bairro Vila Silviânia, neste Município, como "Viela Zé Gordo";

Considerando que, da simples leitura da Lei, não é possível se identificar com precisão onde está situada a referida viela; e

Considerando ainda que é necessária uma melhor descrição da localização da viela, para sua correta identificação.

DECRETA:

Art. 1º A "Viela Zé Gordo", nomeada pela Lei nº 3.500, de 05 de fevereiro de 2018, localiza-se na Quadra XVII do bairro Vila Silviânia, tem início na Estrada do Guatambu e término em divisa de terreno, tendo como paralela à direita a Rua Padre Arnaldo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 26 de fevereiro de 2018.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA
Secretária de Assuntos Jurídicos